EXPEDIDO
Ofício nº 060 / 2022
Em: 24 / 02 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:07 hs. Em: 22 / 02 / 2022
VISTO

REQUERIMENTO Nº 043 /2022
(Do Vereador Márcio Silva)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 24 / 02 / 2022
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, e as **secretarias competentes**, solicitando providências no sentido de proceder a construção de galeria pluvial e boca lobo para escoamento de água da chuva na Rua das Hortências margeando a linha do trem, que é localizado na comunidade Haiti, no bairro de Renascer. O calçamento foi construído em nível desregular, o que acumula água nas ruas, ocasionando transtornos, além da estética física do local, mau cheiro, acúmulo de sujeiras, surgimento de insetos e possíveis alagamento das residências em dias de chuva.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

A referida indicação se faz necessária, considerando ser uma reivindicação antiga tendo em vista que no referido local não há um escoamento correto das águas por não haver galerias, ocasionando transtornos para os moradores, inclusive quando chove as águas das chuvas formam enxurradas deixando a ruas com crateras abertas e assim prejudicando os moradores que precisam usufruir da referida rua como também prejudica a avenida, por isso necessita com urgência dessas galerias para que no período de chuva não possa prejudicar ainda mais, deteriorar o calçamento da avenida, pois sabemos que a rede de drenagem pluvial urbana desempenha um papel fundamental para o bom funcionamento da cidade, pois resulta em grandes prejuízos materiais para os moradores como para os cofres públicos.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos Nobres e agradeço o apoio e compreensão no enfrentamento para uma melhor qualidade de vida aos munícipes.

Cabedelo (PB), em 22 de fevereiro de 2022.

MARCIO SILVA
Vereador